



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 9083 /2012

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em 05/12/12

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Assinatura]
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura dos quebra-molas localizados na QI 04 e 18, região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura dos quebra-molas localizados na QI 04 e 18, região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A QI 04 e 18 do Guará apresentam um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A revitalização dos quebra-molas visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9083/2012
Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTINÇÃO. 04/Dez/2012 16:38